

DESPACHO N.º 55/2014

Ao abrigo do disposto no artigo 88.º, n.º 1, dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, determino:

1. As eleições para o Conselho de Escola e o Conselho Pedagógico relativas aos representantes dos estudantes terão lugar no dia 26 de Novembro de 2014, decorrendo a votação entre as 9 horas e as 21 horas e 30 minutos.
2. As listas de candidaturas, com indicação dos representantes na Comissão Eleitoral, devem ser entregues ao Presidente do Conselho de Escola, nos termos do artigo 90.º, n.º 1, dos Estatutos, até às 17 horas do dia 12 de Novembro.
3. A campanha eleitoral inicia-se às 9 horas do dia 24 de Novembro e termina às 21 horas do dia 25 de Novembro.
4. O apuramento dos resultados eleitorais é público e efectua-se no próprio dia das eleições.

Seguem em anexo a este despacho e são afixados nos lugares de estilo os cadernos eleitorais.

Lisboa, 13 de Outubro de 2014

O Director,



Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro